



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Ofício n.º 024/2020

Inácio Martins, 01 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor

Através do presente vimos diante de Vossa Excelência para expor e requerer o quanto segue.

O Poder Legislativo Municipal tem necessidade em dar início a procedimento licitatório visando Contratação de Empresa Especializada na **Prestação de Serviços de Tráfego de Internet por Fibra Óptica**.

Ocorre que, a modalidade que melhor se apresenta é o Pregão Presencial, no entanto, o quadro de servidores do Poder Legislativo é restrito e impede que seja nomeado Pregoeiro desta casa, especialmente porque grande parte dos servidores são impedidos de ocupar tal função já que emitem pareceres em tais procedimentos.

Assim, havendo entendimento inclusive atual do TCE – PR (Acórdão 2298/19) de que não havendo servidores suficientes para compor a Comissão de Licitação, o Poder Legislativo deve solicitar a Comissão do Poder Executivo, vimos requerer seja, novamente, **a Pregoeira, a equipe de Pregão do Poder Executivo cedida ao Poder Legislativo, para que auxiliem nos procedimentos licitatórios necessários.**

Desta forma, certos de que seremos em nossa solicitação, aproveitamos para renovar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

EDMUNDO VIER

Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.

EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

INÁCIO MARTINS- PR

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
CONFERE COM O ORIGINAL

01 / 07 / 2020